

OCATAÇÃO.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forao.
Felinto Elysió. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1832.

INTERIOR.

DE grado confessamos que ao apontarmos o argumento que podião tirar da demissão da Regencia em 30 de Julho, como motivo que devera aconselhar o Governo á ter a maior prudencia e discrição no seo modo de obrar, não nos pareceo a questão tão fertil em provas a favor daquelles que houverem de julgar a Regencia actual *de facto e não de direito*. A proporção que se vai estendendo a controversia sobre o objecto; á proporção que se vai respondendo ao que pode ser sugerido sobre a materia; mais a proposição parece solidamente sustentavel, e inconcussa. Estará realmente o erro da parte dos adversarios daquella these? Será falta de habilidade, ou desmaio em que cabirão á vista do flagrante, em que parece forão apahados? A Nação o dirá; assim como de que lado ha maior porção de boa fé no exame da questão.

O primeiro dos Ministeriaes que sahio á campo com o seo contingente de *bom officio*; foi o *instruido* Independente, em cuja presença ninguem pode saber, ne n onde lhe fica o nariz!! As *agulhas* tem perdido este moço. Realmente dotado de natural habilidade, e capaz de com o estudo prestar mui bons serviços á sua Patria, e certamente pelo lado das letras muito maiores do que um Sr. Baptista Caetano &c. é este moço mais um exemplo do mal que causa á cultura do entendimento o uso das drogas envenenadas dos Partidos. Fora elle verdadeiramente independente, como intitula a sua Folha, e estamos que teria o Brasil mais um cidadão util e interessante... Em fim vamos á questão.

Não perdoamos ao Independente o continuar a ir da com o *sedicio estribilho de Deputado Redactor* &c. &c. tudo com o indigno fim de insultar a Representação do Povo, cuja vida se vai...

sagradar á *ambições mal fundadas, á perversidade, e ao crime.*

E isto em verdade mais um sacrificio que dos Homens honrados e verdadeiros Patriotas. exigem os Homens dos Clubs Paciencia....

E' injusto, e appellamos para os que nos tem lido, o dizer o Independente que insultamos a Regencia, e invectivamos contra os seus Actos. Maior circumspecção era impossivel guardar em a analyse de um acontecimento publico tão extraordinario, e que tantos motivos dá á uma severa censura. Bem longe de nos aproveitarmos da melhora e superioridade de nossa posição no presente combate, só temos lançado mão do que é rigorosamente indispensavel ao desenvolvimento da questão. Jamais se nos poderá accusar de falta de generosidade ao ponto de abusarmos da fraqueza dos nossos adversarios; por outras palavras *não temos dado em homem deitado*. Nossos Escritos bem o provão á respeito dos Administradores, que antes e depois de 7 de Abril tem perdido nossa Patria. Evitaramos em fim semelhante discussão, se a sua importancia não fosse dá maior transcendencia. Que! Deixaria-mos sem averiguação um facto, que para o futuro pode extraordinariamente comprometter todos os direitos do Cidadão Brasileiro, quer de Liberdade Civil e politica; quer de propriedade? E não creia o Independente que nos estomagamos de o ver discutir com nosco este objecto. Embora possa parecer que elle só defende Individuos, e Nomes-proprios; em nossa opinião o silencio sobre a legalidade da existencia da actual Regencia, seria a prova mais decidida e convincente de que não somos dignos do titulo de Cidadãos livres; pois que nos não embarçamos com o Corpo Moral, hoje a Cabeça do Estado. Assim cuidaremos de responder ou de convir com esta ou outra Folha, que trate da materia sobre que p'ermos; e usarem da lingua em do raciocinio, e não do in-

to: estes ficão sempre cõa aquelle que os lanca.

Por exordio diz o Independente que sendo o Officio (da demissão) um Acto directo da Regencia, não devem (sobre elle) ser lançadas invectivas. Tem razão: e nós acrescentaremos que jamais se deve invectivar, qualquer que seja a Autoridade, de cujos actos se trate. E nós temos sempre respeitado esta maxima de justiça; que não deve só ter vigor á respeito das Autoridades Publicas; mas a respeito de todos os Cidadãos; de todos os homens em geral. E' por isso que nunca usando nós dessa arma, só propria do fraco, e do ignorante; lastimamos que seja ella sempre a primeira, se não a unica, empregada pelo Poder e seos satellites contra os que não querem jurar em suas desarrosoadas palavras; e o que mais triste nos parece, é que não contentes com invectivas sobre a materia, invectivão sobre a pessoa: não ha baldão, e injuria que não vomitem, para por essa forma desgostarem o Escriitor, franco, e sincero.

Como é que o Catão subverte a Constituição? Esta proposição, se o Governo que manda escrever estas coisas, fosse justo, e respeitasse sua propria dignidade, e a da Nação que representa; devera ser provada antes de ser avançada: cumpria mesmo deixar que o Publico convencido pelos racionios fosse o que a tirasse dos principios postos. Mas não: ella é avançada, e nem ao menos por decencia, se emitta uma ou outra palavra, que tenha apparencia de demonstração; ao contrario continua-se com o TUTU da Faeção Andradina, e da ambição de outros Cidadãos distinctos por serviços feitos á Patria, por saber, e desinteresse.

Confessa que os homens reconhecidos por seu afincão á causa da Patria, desinteresse, e boa fé politica recusarão o lugar de Ministro em 30 de Julho; e isto por medo de tomarem sobre si um pezo, com que traquearão os athleticos hombros do nosso Padre Feijó. E disse por ventura o contrario o Catão? Não. E se dicesse dizia um absurdo, dada a hypothese de ser verdadeira a opinião de que a Regencia é escrava de um Partido contra o qual não pôde obrar. Vejamos como. Quem é que deve ser considerado pela Regencia (dado o caso de não ser ella independente) afincada á causa da Patria, desinteressado, e de boa fé politica? Os Moderados: por outra, a mesma gente que defende constante e doudamente o Padre Feijó, suas arbitrariedades, e despotismos. Cahido este; certo que não ousarão ser ministros os mesmos homens, que, de um lado erão tão detestados, como o CAHIDO, se não mais, por servirem de instrumentos contra o Povo e suas Liberdades: e por outro, tendo representado ja um apel. se. da. o. nem. tem. o. prestigio, que acompaña sempre

o Chefe da Seita. O Dia 30 de Julho mostrou que a Regencia não é independente. porem o Jornalista ministerial inclue no numero dos afincados á causa da Patria, quem mais, alem dos que souberão e planjarão o GOLPE QUE FALHOU, e que podem mui bem e mui exactamente ser chamados ora em diante OS FALHADOS; então posição da Regencia ainda é peor, por dessa forma prova elle que nenhum Cidadão honesto, e digno do Emprego de Ministro do Estado; por seu saber, e patriotismo qualquer que fosse o seu Credo politico, quiz ir servir com a Regencia, e tomar sobre si a responsabilidade de seu Governo. Ora isto é o elogio mais funebre que se pode fazer a um Chefe do Estado. Em fim tanto um caso como outro, com razão disse o Catão extraordinario, e nunca visto!!!

Mas diz o Independente: Não querião falta de medidas Legislativas para salvar a Nação da crise deficit, em que existia collocada. Então perguntaremos nós. Quem devera criar essas Medidas Legislativas? A maioria da Assembly. Tinha ou não a Regencia e seu systema, a Maioria da Assembly? Se tinha; porque não fez passar essas Medidas? Se não tinha? Como é que pertence governar contra a vontade dos Representantes do Povo? Quem é que em um Governo Constitucional representa a Opinião Nacional? A maioria obtida em ambos os Ramos do Poder Legislativo. Logo: como pertinazmente quer impor á Nação um systema politico repellido e detestado pelos seus Representantes, seus Legitimos Orgãos? E se tal absurdo, se á tal arbitrio, e tyrannico se pode julgar autorizada a Regencia: que a garantia que resta á Nação? Porque não fora isto mesmo concedido ao Ex Imperador? Porque motivo se irritara tanto o Povo? Qual o fundamento legal e constitucional do Decreto de 7 de Abril; e da Abdicação do Chefe do Governo transaccão? Quem é que podia autorizar a Regencia á proseguir no seu systema de violencia e de terror? Que direitos tinha ella para se erer infallivel em seus projectos, e no erro todos os outros Poderes Politicos? Assim; as consequencias que se devem tirar do que diz o Independente são: 1. que a Regencia não tinha a maioria dos votos nos dois Ramos do Poder Legislativo; 2. que escravizada por uma Faeção não podia mudar de politica; 3. que os agentes principaes da Faeção, conscios do odio publico que lhes haviam acarreado suas opiniões oppositas á Justiça, e a Constituição desmaiarão abandonando a propria victimaria por elles cruelmente sacrificada. E na verdade; como ousarão elles apparecer em publico depois da ridicula farça do GOLPE QUE FALHOU?

e. O. cre. motivo da taobem. Independente. ção. qu. a. Regencia. a. fe.

na Opposição a qualquer Administração que não fosse composta de homens da sua Seila. E como era isso sabido se apenas acabara de demittir-se o primeiro Ministerio da Regencia Permanente? Se ja se tivessem tentado diversos Ministerios com diversos Credos; bem; podia esperar-se (bem que sem fundamento) que continuaria a mesma Opposição: mas sendo aquelle o primeiro Ministerio demittido, só se poderia tal prever, no caso de se pretender proseguir na mesma marcha tyranica, e feijoina. Então era prudente contar com a mesma Opposição; e nisso mesmo se faz o elogio desses Illustres Deputados e Senadores, pois que se reconhece nelles a primeira das qualidades do Cidadão, e do Legislador, que é a constancia e fortidão de character para se não deixar influir pelo Poder. Que prova maior se pode dar da imparcialidade do voto de um Representante do Povo, do que o dizer-se, que guiando-se somente pelos principios, não se importa com as pessoas, e ataca os abusos, quaesquer que possam ser os *individuos*, ou *nomes proprios*, que os pratiquem? Demais por esta forma fica confessada não só a justiça da Cauza defendida pela Opposição pois d'outra sorte não encontraria ella no Povo o auxilio sufficiente para *forçar o partido á recuar*; como tãobem quolidades superiores em seos Membros; e nesse caso melhor é errar com taes *homenis* do que acertar com os **FALHADOS** do Independente, cujos planos tão absurdos forão, e tão mal concertados que obrigada se vira a Facção á confessar **QUE O GOLPE FALHOU!!!**

A exactidão do simile da abdicação do Ex-Imperador, e da Regencia foi tal que recommendamos aos que tem ainda alguma duvida sobre o objecto, o lerem o que diz o Independente n.º 122. Fálto de rasões para contestar os argumentos do Catão; diz elle que o Ex-Imperador não lutava contra as machinações de uma Facção; mas contra o bem pronnciado espirito da maioria da Nação: A Regencia porem lutava contra uma Facção. Quem é que dá tal nome á massa nacional de descontentes? E' a Regencia. E como chamava o Ex-Imperador a massa nacional de descontentes do seo tempo? Também uma Facção! E vinha ella á sel-o; porque elle a chamava assim? Se nos respondem que sim: então o Dia 7 de Abril deve ser considerado como *victoria de uma Facção*, que aos olhos da Ley é sempre criminosa; e nunca victoria da Soberania Nacional, altamente declarada contra os abusos da transacta Administração; caso unico que o constitue um Dia Nacional. Se nos respondem, porem, que não: então diremos igualmente que a Victoria obtida em 30 de Julho, o fora pela maioria da Nação, com que se achava o Executivo em aberto conficto; e não por uma Facção que se chama a Regencia, e seos repetidores.

Ja nos falta a paciencia para rebater tanto sofisma mal adubado. Todavia não deixaremos de elucidar a questão, quanto nos for possível. O Independente não tem duvida em affirmar que a remoção do Tutor obteve a maioria dos Representantes da Nação. E' assim que traduzimos: *o maior numero dos Representantes*: por quanto se não é aquillo: que quer dizer o bom do Jornalista; e pará que toca nisso? A Constituição dividio a Assembleia Legislativa em dois Ramos, que discutem e votão separadamente as Leis, excepto nos casos do Art. 61 da mesma Constituição. Ora o Senado não quiz que o Tutor fosse removido; em consequencia do que fora elle conservado; e demittido todo o Feijoino-Vasconcellos Ministerio, e Regencia, e até houve Deputado que por um triz não se demitte por escripto; por palavras alguns o fizerão, no furor da paixão, e do desespero! Quanto pode a Amizade!!! Logo como dizer-se, *A remoção do tutor teve a maioria da Assembleia?* Mas acrescenta este Journal: *Não é extraordinario o tornar-se faccioso o Corpo Legislativo. E é extraordinario o tornar-se faccioso a Regencia.... especialmente nos paizes onde ha Florestas, Rnas aos Pescadores, Quartel de Permanentes &c. &c.?*

Continua o Independente. *A existencia da Regencia nada tem com a rejeição das Propostas do Ministerio.* Assim julgamos nós que devera ser. A Regencia porem não entendeu assim; e por tal forma ligou a sua existencia com a do Ministerio, que demittindese este, deu também a sua demissão. Nisto mostrara ella a *uniformidade de principios*, em que estava com os Ministros; e como estes cahirão em consequencia da rejeição das propostas e medidas pedidas, e a Regencia declara **NAO PODER SER MAIS UTIL A PATRIA**, é evidente ter cahido em consequencia daquella rejeição; ou então demittio se, porque a Facção que a domina, assim o determinara. Em um e outro caso, tem applicação o simile do Ex Imperador, com a differença feita pelo Catão; isto é que o Ex-Imperador abdicara em consequencia de se haver o Povo opposto ao modo porque elle exercera uma Attribuição sua, na forma da Constituição; e a Regencia porque o Povo *ousara* exercitar mediante seos Representantes uma Attribuição, de um modo opposto á vontade do Governo.

Finalmente procura o defensor da Regencia abrigo na ridicula distincção de haver a Regencia *simplesmente requerido*, e não *dado a sua demissão*. E para isto vai descobrir no fim do Officio da Regencia a palavra *requerem*, e transportado de prazer exclama, que o caso é pelo menos duvidoso. Mas no principio do Officio, que é onde a Regencia se exprime sobre o objecto de um modo categorico, diz -- vem dar **COMO LHE CUMPRE**, á sua demissão. -- Somentemente em P.

zes absolutos é que se conhece a palavra — pedir demissão — isto á respeito dos Ministros, quanto mais á respeito do Chefe do Poder Executivo. Verdadeiramente bem pouco preparados estamos nós para vêr menos-cabar o seo Cliente, o proprio que maior afião toma em defendel-o. Requerer a Regencia a sua demissão á Camara dos Deputados era o mesmo que reconhecel-a tão sua superiora, como o Ministro de Estado a Regencia; isto é, é pôr a Regencia para com a Camara dos Deputados que nem ao menos é a Assembleia Geral, visto não se realisar o GOLPE QUE FALHOU; na mesma posição, em que se acha o Ministerio para com a Regencia. O que posto; como conciliar com um tal principio a independencia do Poder Moderador?

Finalmente é singular a interpretação descoberta pelo Independente nos Discursos da maioria dos Representantes, para provar que a Regencia pediu e requereu!! A tão brilhante traço de agudeza não nos julgamos com forças de oppor uma só palavra.... Esperaremos as prbleiões (assim vem na Folha contestada) que promete caritativamente dar-nos o Redactor para nossa instrucção.

Souvent notre amour-propre eteint notre bon sens.

Voltaire: Satire sur la Vanité.



Foi ou não suspenso o Convencionalista — Juiz de Paz de S. João d'ElRei! Continuar-se-há ainda á provar ao Povo que tudo é de facto no Brasil; e que a difficuldade é pillar o emprego; embora por meios indignos da dignidade do Cidadão Livre respeitador das Leis, e amante da Ordem Publica? Que respeito merecerá aos Povos um Governo, que assim se mostra parcial, e abusa da autoridade que lhe fora confiada? De um lado suspende-se arbitrariamente o Juiz de Paz sinceramente amado do Povo, um dos Herões de boa fé, e cordialmente Patriota do dia 7 de Abril; e por que? De character livre e independente — rejeita com indignação o ser servil creatura de um Club que tudo tem desorganizado, e destruido!! De outro lado: conserva-se aquelle, que, desconfiado de si mesmo; convencido do seo proprio demerito, busca na cabala, e na cabala indigna, o conceito, e votos, que as virtudes só podem dar! Transgressor das Leis, e furioso demagogo, nada mais respeita que o seo capricho, nada mais sabe, que obdecer aos Chefes da Facção que lhe dão a Lei. O primeiro tem á seo favor todo o Cidadão honesto que conhece; todo o Amigo da Liberdade legal, e do puritano 7 de Abril: Seos Comparroquianos o respeitão como Pai; é um verdadeiro Amigo do Povo!! O segundo é Juiz de Paz e Caballa; e o Deputado das Convenções; contra elle se decia

todo o Povo grado, e que tem que perdê em a Villa, onde mora: Abaixo assignado com Representações ao Corpo Legislativo Queixas ao Governo; tudo em fim patentes o horror com que é olhado. Sao procedimento, que acaba de ser ja censurado por uma Comissão da Camara dos Deputados como o temos mostrado nos nossos numeros anteriores!!! E que faz o Governo? CONSELHO VA-O, e não o pune!!!

Quer ordem, quem assim obra? Como deixará de ser chamado Charlatão um; Xigra outro; & & &? Como deixará o Povo de exigir na Regencia a mais fundada legalidade e direito; para que escudada com todo o prestigio de um Governo Salvador, sobrepuje as maquinações horrosas e perfidas dos Clubs e das Facções, á que deve ser absolutamente estranha??

Mas dizem; e porque tanta bulha? Depende por ventura a existencia da Nação da continuação do Sr. Baptista Caetano em Juiz de Paz em S. João d'ElRei? Olhada a questão assim em abstracto; certamente que não. Mas quando se nota que são estes e outros actos que desmoralisãm o Povo, e o fazem perder toda a confiança que elle deve, para bem da ordem, ter no Governo; que assim que se engendram indirectamente as Revoluções, e reacções populares, que em geral, effeito são de Queixas desprezadas, e escandalisadas: que ao cabo de tudo dando vigor tal proceder ao desenvolvimento atrevido da Facção que infelizmente tem tudo invadido, dahi nascerão males que será difficil ou talvez impossivel calcular; e jamais o Brasil terá o socorro de que tanto necessita



VARIEDADE.

Entre as pessoas, que tem o direito de votar, apenas se encontra uma decima parte que condescenda á dar-se o trabalho necessario para bem desempenhar este direito. Como é possivel explicar uma tal indifferença em pessoas, que desde manhaã até a noite não fallão em outra coisa, se não em os negocios publicos?

(Mercier.)



S. Jeronimo refere que achando-se em Roma, vio um homem, ainda não avançado em idade, o qual havia sobrevivido á vinte mulheres, que havia esposado successivamente. Por fim casou com uma mulher idosa e viuva, ja de desenove maridos!!! Morta esta, e victorioso o Marido acompanhou o funeral coroado de flores, e com um ar de verdadeiro triumpho.